

EDITAL ICEPi/SESA Nº 030/2026

4ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE APOIADORES (AS) INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA APOIA+REDES – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO E ACESSO ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, torna pública a **4ª Convocação para Formalização da Adesão** das pessoas candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para seleção de Apoiadores(as) Institucionais para atuação no Programa APOIA+REDES – Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde, conforme discriminação a seguir:

1. A convocação para Formalização da Adesão observa a necessidade institucional do Programa, a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado. A presente convocação refere-se ao 4º ciclo de convocação para Formalização da Adesão.

2. A relação das pessoas candidatas convocadas para a Formalização da Adesão consta no **Anexo I** deste documento.

2.1. A presente convocação contempla as pessoas candidatas classificadas em cadastro de reserva da Região Central, observada a ordem de classificação final, em razão da necessidade institucional do Programa APOIA+REDES e da disponibilidade orçamentária.

2.2. As demais pessoas candidatas aprovadas permanecem em cadastro de reserva e poderão ser convocadas durante o prazo de validade do Edital, conforme a necessidade institucional do Programa APOIA+REDES, a disponibilidade orçamentária e a ordem de classificação final.

3. As pessoas candidatas convocadas deverão encaminhar, no período de **15/10/2026 a 19/10/2026**, a documentação prevista no item 4 desta convocação para o endereço eletrônico **icepi.editaisapoioinstitucional@saude.es.gov.br**, utilizando obrigatoriamente o mesmo

endereço de e-mail informado no ato da inscrição, **por meio do qual serão realizadas todas as comunicações referentes à Formalização da Adesão.**

3.1. O campo "**Assunto**" da mensagem deverá ser preenchido obrigatoriamente da seguinte forma: **Adesão – Edital ICEPi/SESA nº 030/2026 – Nome completo da pessoa candidata.**

3.2. Os documentos deverão ser encaminhados em arquivos individuais, no formato PDF, legíveis e organizados na ordem prevista no item 4 desta convocação.

3.3. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o endereço de e-mail informado no ato da inscrição, bem como sua caixa de entrada e as pastas de spam, lixo eletrônico e demais filtros do serviço de e-mail utilizado, por meio do qual serão encaminhadas todas as comunicações referentes à Formalização da Adesão.

4. Para a Formalização da Adesão, as pessoas candidatas convocadas deverão encaminhar a seguinte documentação:

I – Documento oficial de identificação com foto, nos termos da Lei nº 12.037/2009, preferencialmente contendo o número do CPF;

II – Comprovante de residência, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

III – Comprovante dos dados bancários, contendo banco, agência e número da conta corrente de titularidade da pessoa candidata, **preferencialmente do Banco Banestes. Não será aceita conta salário ou conta poupança.**

IV – Diploma de graduação (frente e verso, em arquivo único);

V – Diploma(s), certificado(s) ou declaração(ões) de conclusão da(s) pós-graduação(ões) e/ou residência(s) informadas no ato da inscrição;

VI – Certidão de Casamento, quando houver alteração do nome civil;

VII – Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, quando aplicável;

VIII – Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

IX – Certidão Negativa de Débitos da União;

X – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

XI – Comprovante de Regularidade do CPF junto à Receita Federal;

XII – Cópia desta Convocação para Formalização da Adesão;

XIII – Declaração de Disponibilidade para Cumprimento Integral da Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme modelo constante no Anexo F do Edital ICEPi/SESA nº 030/2026, devidamente preenchida e assinada.

4.1. Os documentos encaminhados deverão corresponder às informações declaradas pela pessoa candidata no ato da inscrição, podendo ser solicitados esclarecimentos ou documentação complementar, caso necessário.

5. Após análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo, será encaminhada **resposta ao endereço eletrônico utilizado pela pessoa candidata para envio da documentação**, contendo todas as orientações necessárias para realização do cadastro na plataforma SAPIENS, bem como os procedimentos e prazos para conclusão da Formalização da Adesão.

5.1. O cadastro na plataforma **SAPIENS** deverá ser realizado conforme as orientações encaminhadas na forma prevista no item anterior, constituindo etapa obrigatória para a efetivação da Formalização da Adesão.

6. O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido, o envio de documentação incompleta ou em desacordo com esta convocação, a não observância das orientações constantes neste documento ou o não cumprimento das etapas necessárias para a Formalização da Adesão implicará perda da vaga, podendo ser convocada a próxima pessoa candidata classificada, observada a ordem de classificação final e a necessidade do Programa.

7. Ressalta-se que as convocações subsequentes para Formalização da Adesão ocorrerão

conforme a necessidade do Programa, observada a ordem de classificação final e o prazo de validade do Edital.

8. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as publicações e demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico oficial do ICEPi, bem como as comunicações encaminhadas para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

Vitória/ES, na data da assinatura eletrônica.

Erico Sangiorgio

Diretor-Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

EDITAL ICEPi/SESA Nº 030/2026

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

REGIÃO CENTRAL						
NOME CIVIL	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA	PONTUAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	23/04/1989	9,7	17,75	27,45	PPP	1º Cadastro de Reserva

Legenda: AC – Ampla Concorrência; PPP – Pessoas Pretas e Pardas; IND – Pessoa Indígena; PCD – Pessoa com Deficiência; DN – Data de Nascimento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 15/10/2026 11:34:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2026 11:34:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA SOARES DELL ANTONIO (COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA APOIA+REDES - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-02M230>